

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Posse

Biênio: 2013/2014

Jesus é o Senhor

MOÇÃO DE REPUDIO

Moção de Repudio Nº.:002/2013 Posse- Go 11 de junho de 2013
Excelentíssima Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal.
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem a digna presença Vossa manifestar Moção de Repudio á Proposta de Emenda Constitucional nº 37/2011 em tramitação no Congresso Nacional, que "Acréscena o **§ 10 do Art.144 da Constituição Federal para definir a competência para investigação criminal pelas Polícias Federal e Civil dos Estados e do Distrito Federal de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes.**

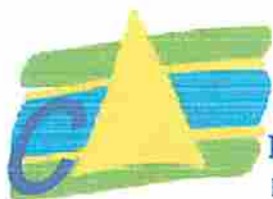
"PEC da Impunidade " como é conhecida, restringe as investigações para que somente as Policias possam efetuarem um investigação Criminal.Isto é contrario ao Estado de Direito e ao Pleno Exercício de Cidadania, pois impede a averiguação de crimes gravíssimos, serio passo contra o pleno exercício da democracia, através de um órgão fiscalizador imparcial e idôneo.

O Ministério Público tem atuado com brilhantismo no combate a corrupção na Administração Pública e a impunidade dos criminosos, resultando no afastamento de ocupantes de cargos públicos que não primam por executar um bom serviço em prol da sociedade brasileira.

Os vereadores que este subscrevem não poderiam deixar de manifestarem o descontentamento a esta proposição que gera insegurança jurídica.

É um retrocesso sem precedentes no desenvolvimento de processos investigatórios, atenta ao descumprimento de tratados Internacionais firmados pelo Brasil na Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado, por exemplo, prevê a atuação de órgãos mistos de investigação e não a ação exclusiva da policia, bem como é contraria ás

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse - Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Posse

Biênio: 2013/2014

Jesus é o Senhor

decisões dos Tribunais Superiores que garantem a possibilidade de investigação pelo Ministério Público .


Acreditamos que o bom senso levará a uma reflexão que descarte qualquer medida atentatória aos interesses Públicos .

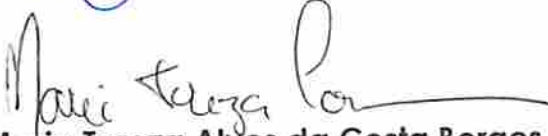
Atenciosamente,


Abílio Francisco de Oliveira
Vereador


Gercivando Santana dos Santos
Vereador


Ricardo Alexandre Pereira da Costa
Vereador


Francisco Joselito Vieira Barreto
Vereador


Maria Tereza Alves da Costa Borges
Vereador


Valdenite Dias de Santana
Vereador